

Mauá, 11 de abril de 2017.

JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Em 11/04/2017

Proc. 1908/2017 – Programa Paulista de Alimentos 2017 – julgamento administrativo de defesa apresentada ao Laudo de Análise 212.1P.0/2017, em análise fiscal, considerando o produto como insatisfatório. INDEFIRO a defesa descrita apresentada mantendo o Laudo de Análise 212.1P.0/2017 considerando o produto como satisfatório.

ORIGINAL

LAUDA 08/2017